

## EDITAL Nº 006/2017 – DPPR, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 008/2012, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de nº 36764-44.2016.8.16.0182, que tramitam perante o 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, resolve:

### TORNAR PÚBLICA

1. A convocação do candidato que consta no **Anexo I** deste Edital, aprovado e classificado no Concurso Público para o Quadro Geral da Defensoria Pública do Paraná - Cargo Agente Profissional – Função Assessor Jurídico, para realizar a Avaliação Médica nos termos do estabelecido no item 16 do Edital 008/2012.

2. A avaliação médica compreenderá os seguintes exames de auxílio diagnóstico e clínicos especializados:

### EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO

- Hemograma Completo
- Glicemia em jejum
- Creatinina

### AVALIAÇÕES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS

- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (por Psicólogo com registro no CRP).
- AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA (por médico especialista com registro no CRM).
- AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA (por médico especialista com registro no CRM).
- AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA (por médico especialista com registro no CRM).
- AVALIAÇÃO DE MÉDICO DO TRABALHO (por médico especialista com registro no CRM que emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO).

3. Os candidatos convocados para a realização dos exames de auxílio diagnóstico e clínicos especializados deverão imprimir a FIM – Ficha de Informações Médicas e o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, disponíveis no site da Defensoria Pública do Paraná, no seguinte endereço web:

<http://www.defensoriapublica.pr.def.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=23>

4. O resultado dos exames de auxílio diagnóstico e as avaliações Psiquiátrica, Ortopédica e Cardiológica e a Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida pelo candidato, deverão ser apresentados ao MÉDICO DO TRABALHO (com registro no CRM) que avaliará, em função dos resultados obtidos, a capacidade laborativa do candidato e emitirá o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), conforme modelo que consta no site da Defensoria Pública do Paraná, de acordo com a informação do item 3 do presente Edital.

5. Os exames de auxílio diagnóstico e as avaliações clínicas especializadas deverão ser realizados às expensas dos candidatos, conforme item 16.3 do Edital 008/2012.

6. Os exames e avaliações, o Atestado de Saúde Ocupacional e a Ficha de Informações Médicas deverão ser entregues até o dia **06/03/2017**, na sede da Defensoria Pública do Paraná, no endereço Rua Cruz Machado, 58 - 12º andar, Centro, Curitiba – PR, no horário das 10h00min às 17h00min. Os documentos podem ser enviados via correios, preferencialmente por Sedex e com aviso de recebimento (A.R.) para o mesmo endereço, no CEP: 80410-170.

7. Os exames laboratoriais e clínicos só serão recebidos em vias originais e na sua totalidade, conforme relacionados no item 2 deste Edital.

8. A não entrega de todos os exames laboratoriais e clínicos, em vias originais, até **06/03/2017**, importará na eliminação do candidato.

9. Os exames laboratoriais e clínicos serão homologados pela Divisão de Saúde e Medicina Ocupacional, da Secretaria de Administração e Previdência do Paraná – DIMS/SEAP.

10. Será considerado apto pela DIMS/SEAP o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital 008/2012.

11. O candidato que, na Avaliação Médica, for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se à nova avaliação.

12. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames e/ou avaliações complementares.

13. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

14. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

15. Caberá aos candidatos o conhecimento e execução da Avaliação Médica, conforme estabelece este Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

16. Os candidatos só deverão entregar a documentação admissional no ato da posse. A relação dos documentos admissionais consta no seguinte endereço web:

<http://www.defensoriapublica.pr.def.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=23>

17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2017.

**SERGIO PARIGOT DE SOUZA**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

#### **ANEXO I**

**CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DA DEFENSORIA**  
**REGIÃO CENTRO ORIENTAL**

<b>FUNÇÃO: ASSESSOR JURÍDICO – CLASSIFICAÇÃO GERAL</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
ROSA MARINA TRISTÃO RODRIGUES LONGO	10.844.221